



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, após reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para contratar junto à empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. – CNPJ nº 32.820.607/0001-04., visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

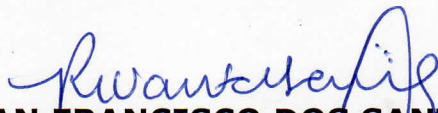
Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, *caput* e parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua edição atualizada.

O valor global do contrato a ser celebrado é de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais), terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e que será pago conforme dotação orçamentária específica, a saber:

- UO: 01010 – Câmara Municipal de Poço Verde
- Ação: 01.031.0008:2176 – Manutenção das Atividades da Câmara municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 15000000

Ao Setor de Licitações para confecção do extrato para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Poço Verde - SE, 02 de janeiro de 2023.


RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara